



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0639/97

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 096/97.:

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 2.051 DE 11/11/97.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 18.12.97

Movimento: _____



MENSAGEM Nº 096/1997

Aracruz, 18 de dezembro de 1997.

SENHORA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES


O Vereador Carlos Roberto Bermudes Rocha, no fluente ano, apresentou um Projeto de Lei, o qual, após Aprovado e Sancionado, recebeu o número 2.051/97, que autoriza o Executivo a outorgar escritura de compra e venda dos imóveis de Barra do Riacho para os respectivos posseiros.

Analisando, em conjunto com a Procuradoria, chegamos a conclusão que a escritura de compra e venda torna-se inviável, uma vez que na forma da Lei Federal, deverá obedecer determinados trâmites, que não vem de encontro aos objetivos nossos e daquela comunidade.

Assim, concluímos que o caminho melhor é a outorga de transferência de domínio, reconhecendo, no mesmo ato, a posse e direito de ação, atendendo assim as necessidades da comunidade, assim como atendendo a exigência pactuada na escritura de doação, feita pela Aracruz Celulose S/A

Pelo exposto, tenho a subida honra de submeter o Projeto de Lei anexo à Douta apreciação dessa Casa de Leis, esperando obter a sua aprovação, dando ao presente o caráter de urgência, na forma da lei.

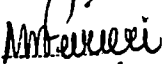
Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal



APROVADO 1.º TURNO

Em 22/12/97


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 096/1997.

APROVADO 2.º TURNO

Em 22/12/97


Presidente da Ca. ra

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI Nº 2.051, DE 11/11/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . O Artigo 2º da Lei nº 2.051, de 11/11/1997, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º . A outorga das escrituras de transferência de domínio, será sem ônus para o beneficiário, inclusive com isenção do Imposto de Transmissão e Taxas de requerimentos”.

Art. 2º . Os demais artigos da mencionada lei, permanecem inalterados.

Art. 3º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 1997.


LUIZ CARLOS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

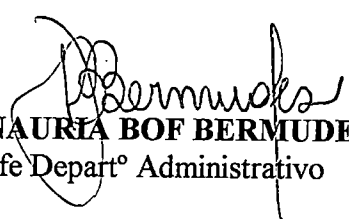
04
108

PROCESSO N.º 0639/97

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 18/12/97


DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Departº Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno... 13ª Extraordinária

DATA: 22/12/97

2º Turno... 13ª Extraordinária

DATA: 22/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei 096/97

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				ausente				
ADERVAL V. GONÇALVES	X		X		X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI				ausente				
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	X		X		X		X	
CLAUDIO BOF				ausente				
CLAUDIO SPINASSE	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		X		ausente		X	
FELOMENA M. SCARPATI	X		X		X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X		X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X		X		X	
MARCELO SOUZA COELHO	X		X		X		X	
MARGARETH S. CABIDELLI	X		X		X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X		X		X	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	X		X		X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X		X		X	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ				ausente				

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 12... votos

Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 13... votos

Contrários: 00... votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 12... votos

Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 13... votos

Contrários: 00... votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 13ª Extraordinária DATA: 22/12/97
2º TURNO - 13ª Extraordinária DATA: 22/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto Lei 096/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS		Ausente		
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI		Ausente		
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF		Ausente		
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	Ausente		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ		Ausente		

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 12...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 13...votos
Contrários: 00...votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 22 de dezembro de 1997.

Of. nº 318/97
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. Projeto de Lei nº 096/97 - Altera redação do art. 2º da Lei nº 2.051/97, o qual foi aprovado em 2º turno à 13ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Marilza Teixeira Furiere
MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta